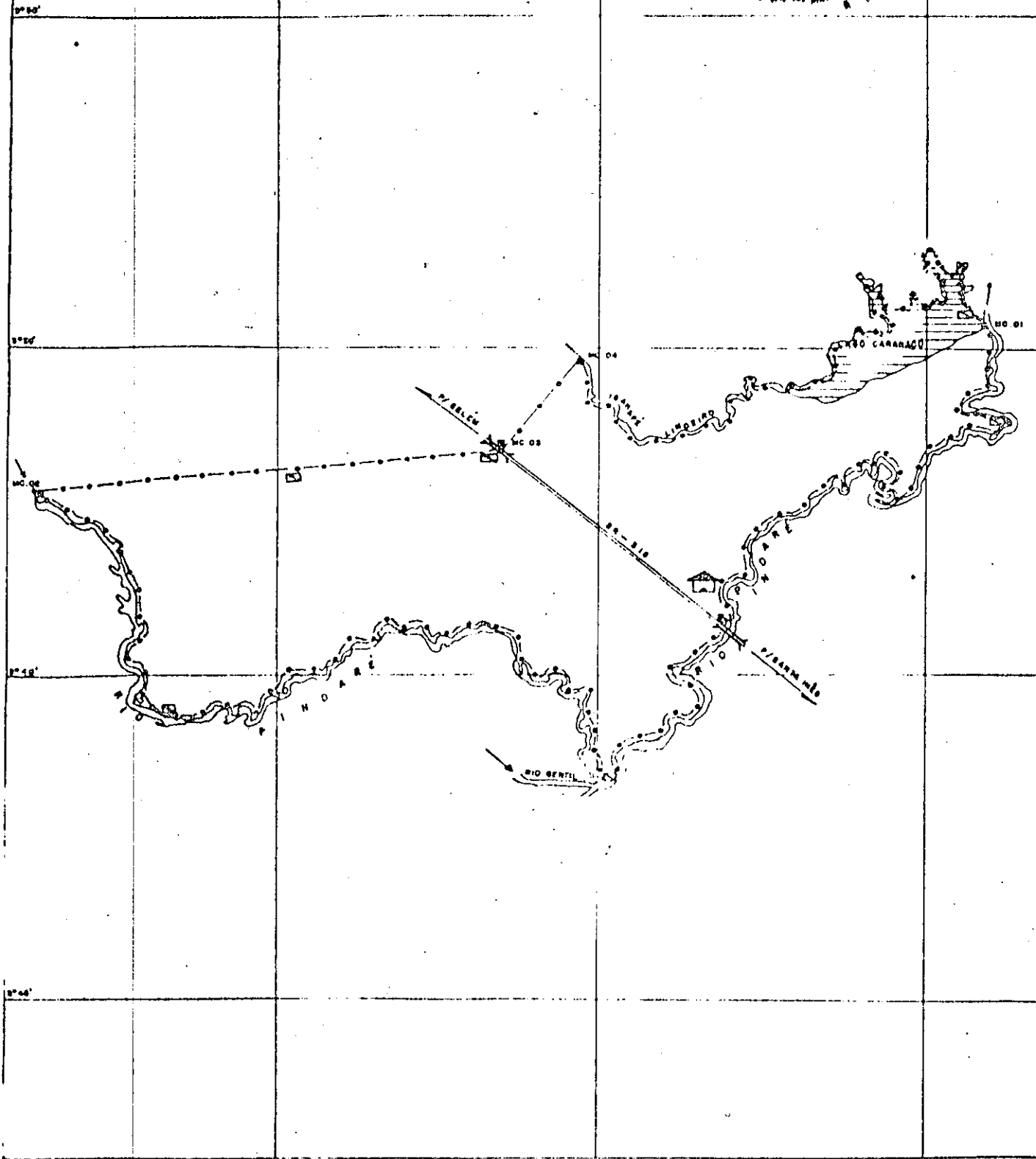


MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 02 09 187
COD. PK044


PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO



SINAIS CONVENCIONAIS

- ÁREA INDÍGENA DEMARCADA
- MARCO DE CONCRETO
- LAGO
- CURVO D'ÁGUA PERMANENTE
- RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
- PONTE
- POSTO INDÍGENA
- PLACA IMIGRATIVA

ANEXO A PORTARIA Nº 1.373/1/82

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP</p>				
<p>ÁREA INDÍGENA RIO PINDARÉ</p> <p>MONÇÃO E BOM JARDIM</p> <p>MARANHÃO 69 DR</p>			<p>DEMARCAÇÃO</p> <p>ÁREA 10.002,9142 Ha</p> <p>PERÍMETRO 118,110 Km</p> <p>DATA 06/11/77</p> <p>EXECUTANTE PLANTEL LTOA</p>	
<p>DESENHO</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>TEC. RESPONSÁVEL</p> <p>QUIRINO DA SILVA</p>	<p>CONFERIDO</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>APROVADO</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>VISTO</p> <p><i>[Signature]</i></p>

DENOMINAÇÃO

Proc. 1496/82
Fls. 28
Rubrica: 81

ÁREA INDÍGENA RIO PINDARÉ

ALDEIAS INTEGRANTES

AREIÃO, JANUÁRIA (SEDE), JORONGA, JUÇARAI, NOVA, PEDRINIAS, PICARRA PRETA.

GRUPOS INDÍGENAS

QUAJAJARA.

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO. MONÇÃO/BOM JARDIM ESTADO. MARANHÃO
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI 6ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	03933'29" S	45925'04" Wgr
LESTE	03936'13" S	45923'42" Wgr
SUL	03941'48" S	45929'53" Wgr
OESTE	03937'17" S	45938'32" Wgr.

BASE CARTOGRAFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
FL.SA-23-SÃO LUIZ	1:1.000.000	IBGE	1980

DIMENSÕES

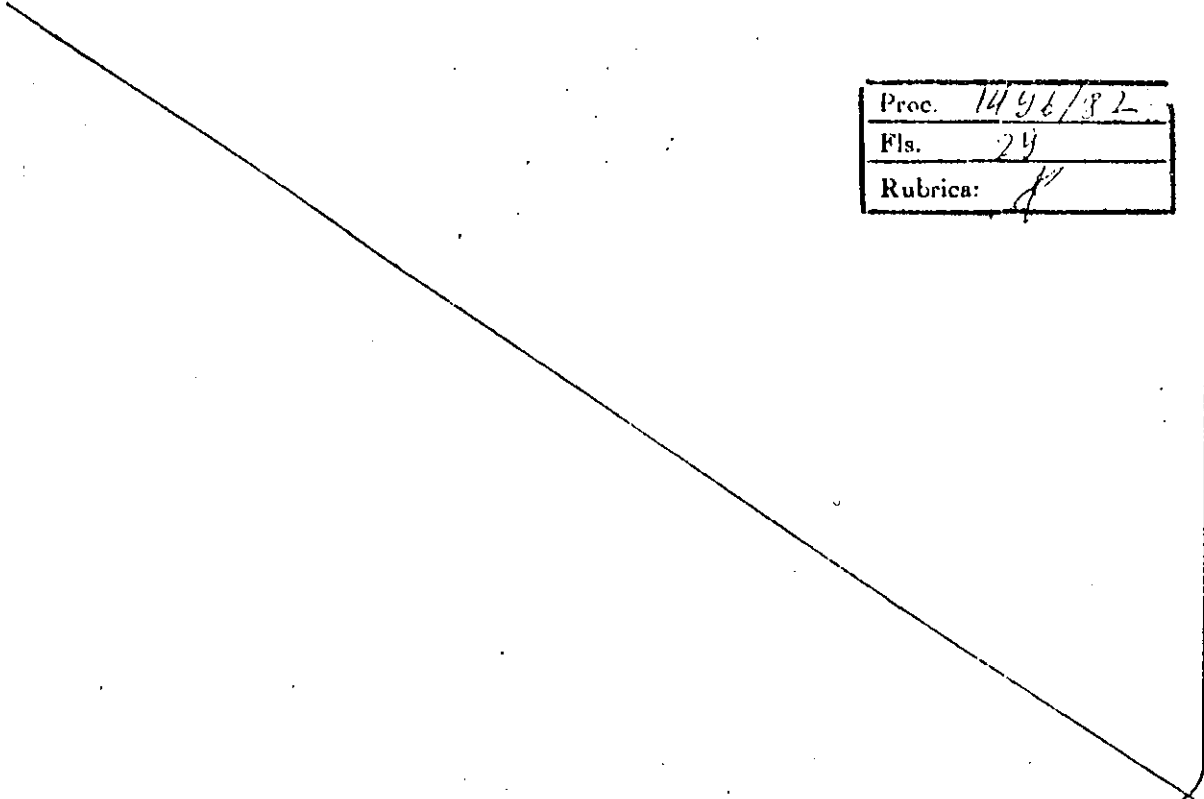
ÁREA 15.002,9142 ha.
PERÍMETRO: 108,738 Km

ÁREA: Quinze mil e dois hectares, noventa e um ares e quarenta e dois centiares.

[Handwritten signature]

NORTE : Inicia no marco MC-02, situado a margem esquerda do Rio Pindaré de coordenadas geográficas 03°37'17"S e 45°38'52"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 85°16'12" na distância de 13.086,91 metros, até o marco MC-03, de coordenadas geográficas 03°36'42"S e 45°31'29"Wgr., situado a margem direita da BR-316, sentido Santa Inêz/Belem; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 39°04'00" na distância de 5.533,33 metros, até o marco MC-04 de coordenadas geográficas 03°35'13"S e 45°30'17"Wgr., situado a margem direita do Igarapé Limoeiro; daí, segue pelo referido igarapé, a jusante, na distância de 30.018,67 metros até o marco MC-01 de coordenadas geográficas 03°34'38"S e 45°24'11"Wgr., situado na confluência do Igarapé Limoeiro com o Rio Pindaré.

LESTE, SUL, OESTE : Do marco MC-01, segue pelo Rio Pindaré a montante, margem esquerda na distância de 62.099,67 metros, até o marco MC-02, início desta descrição perimétrica.



Proc.	1496/82
Fls.	24
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

LOCAL: Brasília-DF	TECNICO RESPONSÁVEL: <i>[Handwritten Signature]</i>	VISTO: <i>[Handwritten Signature]</i>
DATA: 25/05/82		